SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0012670-70.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Luiza Aparecida Narciso Coppi

Requerido: Pedro Coppi

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o plano de partilha de fls. 24/32 dos autos, dos bens deixados pelo falecimento de PEDRO COPPI passado a favor de LUIZA APARECIDA NARCISO COPPI e outros, estando ressalvado erro de conta e direitos de terceiros.

Expeça-se, oportunamente, o competente Formal de Partilha.

Defiro ainda a expedição do alvará requerido às fls.

73.

Julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, I do

CPC.

Após, arquive-se anotando-se.

P.R.I.

São Carlos, 17 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA